



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

**RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA DA SR.ª DEPUTADA À ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA CHAN HONG**

Relativamente à interpelação escrita, de 5 de Novembro de 2014, apresentada pela Sr.ª Deputada Chan Hong, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 978/E790/V/GPAL/2014, datado de 7 de Novembro de 2014, e recebido pelo GCE em 10 de Novembro de 2014, cumpre-nos por determinação de S. Exa. o Chefe do Executivo responder o seguinte:

Os serviços governamentais competentes procederam sempre à fiscalização permanente dos terrenos ainda não aproveitados e ao acompanhamento das queixas dos cidadãos. De um modo geral, se o proprietário do edifício pretender proceder à demolição do edifício existente no terreno, o projecto da obra de demolição do edifício existente será somente aprovado após o serviço responsável pela apreciação receber o projecto de arquitectura, por forma a evitar que o terreno fique devoluto após a demolição do edifício. Contudo, há ainda uma outra situação em que o edifício privado foi classificado como prédio em ruína, sendo assim necessário a sua imediata demolição, daí por motivos que se prendem com a segurança pública, a Administração aprovará primeiro o projecto da obra de demolição do aludido edifício entregue pelo requerente. Contudo, após a sua demolição, será exigido ao proprietário a realização imediata do nivelamento do terreno e de execução do muro de vedação em alvenaria e tijolo para evitar a entrada de pessoas estranhas e garantir a limpeza do terreno.

Face ao rápido desenvolvimento económico de Macau nos últimos anos, verificou-se uma progressiva redução no número de terrenos ainda não aproveitados. Actualmente a situação dos estaleiros de obras devolutos se deve sobretudo a questões relacionadas com

u



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

a titularidade do terreno, litígio judicial ou desconhecimento do endereço do titular do terreno, mas são raros os casos deste tipo e estes estão sobretudo concentrados na Península de Macau, Vila da Taipa e Vila de Coloane. É muito frequente ao pessoal da Administração deparar-se, durante as acções de fiscalização aos terrenos em regime de propriedade perfeita ainda não aproveitados, com dificuldades em termos de contacto com o titular do terreno e de entrada no aludido terreno, o que em certo aspecto constitui um impasse às acções de fiscalização.

No que refere à situação de alguns dos terrenos ainda não aproveitados onde se encontram depositados objectos diversos ou materiais de construção, os Serviços de Saúde procedem, nas acções periódicas de fiscalização à estes terrenos, à devida avaliação do risco, bem como ao acompanhamento e tratamento da questão. Caso se verifiquem problemas sanitários nestes terrenos, será exigido ao titular do terreno a realização com a maior brevidade possível das devidas melhorias. Contudo, em caso de falta de cooperação neste aspecto por parte do titular do terreno, os inspectores de saúde procederão, por motivos que se prendem com a segurança pública, ao devido acompanhamento da questão no âmbito da sua exclusiva competência.

A Administração procurou sempre maximizar os seus esforços na melhoria da gestão dos solos e permitir aos cidadãos, através de diferentes meios, conhecer as informações sobre os terrenos de Macau, incrementando assim a divulgação de informações. Por exemplo, a Rede de Informação Cadastral, criada em 2008, visou permitir aos cidadãos poderem, através desta plataforma integrada de informações cadastrais, conhecer as informações cadastrais, teor do despacho de concessão e servidão cartográfica dos terrenos e construções de Macau.

u



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

A Administração irá permanentemente, através da tecnologia, recolher a as fotografias aéreas de Macau e as imagens via satélite, para se conhecer o ponto da situação dos terrenos.

Para reforço da gestão dos solos, foi criado no seio da Administração um mecanismo de cooperação interdepartamental que consiste na troca de informações sobre a renovação do prazo de aproveitamento dos terrenos, para que os serviços competentes possam consultar, através desta plataforma específica, as informações sobre o regime jurídico dos terrenos, o seu prazo de concessão e de aproveitamento e a situação da licença da sua utilização, permitindo-lhes assim por conseguinte conhecer o ponto da situação do terreno e elevar em geral a capacidade da Administração de fiscalização e gestão dos solos.

Macau, aos 15 de Dezembro de 2014.

O Director dos Serviços, Subst.º

Dani. L
Shin Chung Low Kam Hong